Id:030E87C2E9C7D1F5

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA São João do Arraial — Trabalhando com você!

DECRETO Nº 011/2026, 26 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 01 e 02 de abril de 2026, e dá outras providências".

O Prefeito municipal de SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que é dever do Estado, ainda que laico, assegurar o livre exercício dos cultos religiosos e garantir a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, nos termos do artigo 5º, inciso VI, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, por fim, que a instituição de ponto facultativo contribuirá para a adequada conciliação entre as atividades administrativas e as celebrações religiosas alusivas à Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Arraial – PI, nos dias 01 (quarta-feira) e 02 (quinta-feira) de abril de 2026, em razão das celebrações da Sexta-feira Santa (03/04/2026).

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os serviços públicos considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme a necessidade e determinação do chefe do respectivo órgão, de forma a garantir a continuidade das atividades indispensáveis ao interesse público.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Arraial-PI, 26 de março de 2026.

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300 Assinado de forma digital por ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300 Dados: 2026.03.26 10:08:36 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:05D512B3A4DBD32F

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA São João do Arraial — Trabalhando com você!

CERTIDÃO

Certifico que: MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO SOUSA & CIA LTDA, CNPJ nº 06.081.151/0001-06, manifestou interesse e apresentou, propostas e documentos, na data: 23/03/2026 às 17h:55min, no e-mail indicado no aviso de dispensa nº 009/2026, aquisição de tecidos e materiais de consumo destinados à confecção de enfeites e decorações temáticas em eventos e atividades realizados pela administração municipal e secretarias, publicado no Diário Oficial dos Municípios(www.diarioficialdosmunicipios.org) de 18/03/2026, ano XXIV, edição DXXXI, pág. 149. A proposta foi apresentada no seguinte valor total: R$ 65.360,25 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Certifico ainda que a proposta foi considerada vencedora, e os valores foram cotados em conformidade com os de mercado, bem como, os documentos apresentados atendem ao que foi exigido. São João do Arraial (PI), 25/03/2026.
Francisco de Paula Furtado da Silva, Agente de contratação.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DE PAULA FURTADO DA SILVA
Data: 25/03/2026 12:42:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Id:0CC56E0D788DD258

PREFEITURA DE Simplício Mendes — CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO**: CANINDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 54.815.541/0001-05. **CONTRATO Nº:** 01.2603/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 3.740.612,73 (três milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e doze reais e setenta e três centavos). DATA DE ASSINATURA**: 26/03/2026. **VIGÊNCIA:** 26/03/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Jaciel Rodrigues de Carvalho, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.03.25 12:37:53 -03'00'

Id:13B5C9674C3FCC99

PREFEITURA DE Simplício Mendes — CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ROÇO EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SIMPLICIO MENDES - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

LOCAL: A sessão de processamento do presente certame será realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br**, e será conduzida pelo Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão de processamento do presente certame será realizada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br, com início da sessão de disputa de preços **às 10h:00min do dia 15/04/2026. OCORRENDO DECRETAÇÃO DE FERIADO** ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Simplício Mendes – PI, 26 de março de 2026.

Flávio Moura Santana
Agente de contratação